



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5006, DE 30 MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos artigos nº 199 e nº 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993, incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

Considerando o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada pela Portaria nº 4846, de 10 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença à Servidora Pública Municipal MARLICE LUCIA SIMON DOS SANTOS, de função Servente, matrícula funcional nº 249, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2025, conforme Atestado de Perícia Médica emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 30 MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração